

PORTARIA Nº 1.687 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidora público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de 03 (três) diárias, o servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
RONALDO DE JESUS SANTOS DO CARMO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	03 (três)

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Walber da Paixão Valente da Silva
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças